

Diploma Ministerial n.º 185/2012**de 23 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Hamid Safaie Mojarad, nascido a 24 de Julho de 1963, em Irão.

Ministério do Interior, em Maputo, 5 de Julho de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 186/2012**de 23 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Samuel Jay Levy, nascido a 20 de Agosto de 1962, em New York.

Ministério do Interior, em Maputo, 5 de Julho de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 187/2012**de 23 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Rim E. Hussein El Sabbour El Khayat, nascida a 20 de Julho de 1982, em Espanha.

Ministério do Interior, em Maputo, 5 de Julho de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 188/2012**de 23 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Hortedio Camawe de Alva Mutambi, nascido a 31 de Maio de 1979, em Luanda – Angola.

Ministério do Interior, em Maputo, 5 de Julho de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 189/2012**de 23 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Valentin Gueorguiev Petkov, nascido a 12 de Outubro de 1955, em Bulgária.

Ministério do Interior, em Maputo, 5 de Julho de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 190/2012**de 23 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Rui Humberto dos Santos, nascido a 15 de Setembro de 1972, em Lubango – Angola.

Ministério do Interior, em Maputo, 5 de Julho de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 191/2012**de 23 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Cesar Miguel Garrido Soares e Silva, nascido a 18 de Novembro de 1969, em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 5 de Julho de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 192/2012**de 23 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Leonel da Silva Leiria, nascido a 22 de Dezembro de 1952, em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 5 de Julho de 2012.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Diploma Ministerial n.º 193/2012****de 23 de Agosto**

O Instituto de Investigação Agrária de Moçambique, é uma Instituição subordinada ao Ministério da Agricultura, sendo representado ao nível local pelos Centros Zonais.

Mostrando-se necessário institucionalizar os Centros Zonais e ao abrigo das competências atribuídas pelo n.º 2 do artigo 2 do Decreto n.º 47/2004, de 27 de Outubro, o Ministro da Agricultura determina:

Único. São criados os seguintes Centros Zonais de Investigação Agrária, tendo em conta as zonas agro-ecológicas do País:

- Centro Zonal Sul, com sede no distrito de Chókwè, abrangendo as províncias de Maputo, Gaza e Inhambane.

- Centro Zonal Centro, com sede em Sussundenga, abrangendo as províncias de Manica, Tete, Sofala e uma parte da província da Zambézia.
- Centro Zonal Nordeste, com sede em Nampula, abrangendo as províncias de Nampula e Cabo Delgado.
- Centro Zonal Noroeste, com sede em Lichinga, abrangendo a província do Niassa, uma parte das províncias de Nampula e Zambézia.

Ministério da Agricultura, em Maputo, 7 de Maio de 2012.

– O Ministro da Agricultura, *José Conduquia António Pacheco*.

Preço — 4,70 MT